



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 7 E 9 DE ABRIL DE 2026**

1. Data, Horário e Local. No dia 7 de abril de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho Fiscal da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1.562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP 01304-001.

2. Convocação e Presença. Dispensada a convocação tendo em vista a concordância pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal quanto à data, horário e local da reunião do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do parágrafo segundo do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. Presentes os Srs. Marcus Vinicius Dias Severini, Reginaldo Ferreira Alexandre e Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro.

3. Composição da Mesa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcus Vinicius Dias Severini, que convidou Gisele Trindade Kim para secretariar os trabalhos.

4. Ordem do Dia. (1) Opinar sobre o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e as notas explicativas da Companhia, acompanhadas da minuta do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, em atendimento ao disposto no artigo 163, incisos II e VII, da Lei 6.404/1976, conforme alterada, e artigo 4º do regimento interno do Conselho Fiscal e, **(2)** Emitir parecer em relação aos itens acima.

5. Apresentações. Após realizadas as apresentações pela administração da Companhia e pelos auditores externos independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., a respeito do relatório anual da administração, das demonstrações financeiras e das notas explicativas da Companhia, acompanhadas da minuta do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os membros do Conselho Fiscal



suspenderam a reunião às 12:30 horas e se comprometeram a retomá-la no dia 9 de abril de 2026 às 13:00 horas.

6. Data, Horário e Local. A reunião do Conselho Fiscal da Companhia foi retomada no dia 9 de abril de 2026 às 13:00 horas, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

7. Convocação e Presença. Dispensada a convocação tendo em vista a concordância pela totalidade dos membros do Conselho Fiscal quanto à data, horário e local da reunião do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do parágrafo segundo do artigo 6º do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia. Conselheiros presentes: Srs. Marcus Vinicius Dias Severini, Reginaldo Ferreira Alexandre e Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro.

8. Composição da Mesa. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcus Vinicius Dias Severini, que convidou Gisele Trindade Kim para secretariar os trabalhos.

9. Deliberações. Os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, em cumprimento ao artigo 163, incisos II e VII, da Lei 6.404/1976, conforme alterada, declararam que analisaram o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e as notas explicativas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo se manifestado, por unanimidade, favoravelmente ao encaminhamento para deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia do relatório anual da administração, das demonstrações financeiras e das notas explicativas da Companhia, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, sem ressalvas, mas incluindo parágrafo de atenção sobre a continuidade operacional, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, tendo emitido seu parecer em relação aos itens acima na forma do **Anexo** à presente ata.

10. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do Conselho Fiscal da Companhia agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho Fiscal presentes. **Mesa:** (aa) Marcus Vinicius Dias Severini – Presidente; Gisele Trindade Kim – Secretária. **Membros do Conselho Fiscal da Companhia presentes:** (aa) Marcus Vinicius Dias Severini, Reginaldo Ferreira Alexandre e Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e Silva Ribeiro.

(assinaturas na página seguinte)



(Página de assinaturas da ata de reunião do Conselho Fiscal da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. realizadas em 7 e 9 de abril de 2026).

Mesa:

Marcus Vinicius Dias Severini
Presidente

Gisele Trindade Kim
Secretária

Conselheiros:

Marcus Vinicius Dias Severini

Reginaldo Ferreira Alexandre

Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e
Silva Ribeiro



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 7 E 9 DE ABRIL DE 2026**

ANEXO - Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da **ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.** (“Companhia”), em cumprimento às disposições legais e estatutárias aplicáveis, examinaram o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as notas explicativas da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. Nossos exames foram conduzidos com base nas informações fornecidas pela Diretoria e nas discussões mantidas com os auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria com data de 09 de abril de 2026.

Chamamos a atenção dos Acionistas para a **Nota Explicativa nº 1.1** que detalha a situação financeira da Companhia. Conforme reportado pelos auditores independentes, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 2.305.710 mil decorrente, primordialmente, do descumprimento de cláusulas financeiras (*covenants*) em contratos de financiamento.

Tal descumprimento resultou na reclassificação de dívidas de longo prazo para o passivo circulante, uma vez que os credores detêm o direito de declarar o vencimento antecipado dessas obrigações. Esses eventos, em conjunto com as condições descritas na referida nota, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da entidade.

Este Conselho tomou conhecimento das medidas que a Administração está adotando para remediar a situação, incluindo a busca de waivers e tratativas para acordos de standstill com credores financeiros, as quais são fundamentais para a manutenção do pressuposto de continuidade operacional adotado na elaboração das demonstrações.

Com base nos exames efetuados, nas informações recebidas da Administração e considerando o Relatório dos Auditores Independentes (que não contém ressalva quanto aos números apresentados, mas sim a



ênfase ora destacada), os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados são de opinião que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e aprovados pela Assembleia Geral Ordinária., recomendando, todavia, que os acionistas atentem para os riscos e planos de mitigação detalhados na Nota Explicativa nº 1.1.

Alertamos ainda aos Acionistas que os referidos documentos estão sendo disponibilizados apenas nessa data o que fere a as determinações legais de disponibilização dos documentos pelo menos 30 dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 30 de abril de 2026.

São Paulo, 09 de abril de 2026

Conselheiros:

Marcus Vinicius Dias Severini

Reginaldo Ferreira Alexandre

Renato Fairbanks Nascimbeni de Sá e
Silva Ribeiro